



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 553, DE 28 DE JULHO DE 2015.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos descritos no ofício nº 585/SEME, expedido pela Secretária Municipal de Educação, Srª Abilene Antônio de Bastos Queiroz, Protocolado com o nº 1.630/2015, sobre suposto uso indevido da cozinha e da merenda escolar da Escola Municipal Joaquim Estevão de Melo, localizada na Região da Colônia do Ariranha, por equipes de empresa terceirizada e por equipes da Secretaria Municipal de Obras e Frota.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de julho de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração